A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 23/25

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Alex Sandro de Ávila.

Autoria: Marcos Vinicius Cocão

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Alex Sandro de Ávila, atual Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, pelos notáveis serviços prestados à população da Baixada Santista, em especial a indicação da inclusão do Município de São Vicente na Poligonal do Porto de Santos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 17 de junho de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 24/25
Proc. n.º 146/25